REQUERIMENTO Nº 129/2014

Requer informações quanto ao descarte de lixo no Eco Ponto.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 **Considerando,** que é de extrema importância que haja conscientização quanto ao descarte irregular de resíduos no Município;

 **Considerando,** que esta Casa de Leis pode contribuir significativamente para com este processo de conscientização;

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1 – Que tipo de resíduo pode-se recolher no Eco Ponto?

 2 – Qualquer munícipe pode pessoalmente descartar seu resíduo no Eco Ponto ou são apenas caçambeiros cadastrados?

 3 – Quando retirados do Eco Ponto, onde são descartados esses resíduos?

 4 – O Município tem algum custo com esse processo?

 5 – Algum resíduo de Eco Ponto pode ser descartado no aterro? Que tipo?

 6 – Resíduos sólidos queimados podem ser descartados no aterro?

 7 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2014.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-